



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração.

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Elaine Lucia Weschenfelder Trombini

### 3. OBJETO:

O objeto deste documento de formalização de demanda é o **O CREDENCIAMENTO DE COMPANHIA AÉREAS OU AGÊNCIAS DE VIAGENS OBJETIVANDO O TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AÉREO DOMÉSTICO REGULAR PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E AÉREAS EM LINHAS NACIONAIS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC**, para atender a demanda do Município de Santa Terezinha do Progresso.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente licitação tem por objetivo o credenciamento de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas e passagens terrestres para todo o Território Nacional, para atender as necessidades do Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Assessores e demais servidores municipais, quando estiverem tratando de assuntos de interesse da municipalidade e as necessidades das secretarias Municipais.

Opta-se pela utilização do credenciamento porque o mercado de agenciamento de passagens aéreas vive em constante variação, portanto o valor cotado em um dia pode sofrer alteração no mesmo dia o que inviabiliza a realização do certame licitatório, nos moldes do artigo 79º, inciso III, da Nova Lei de Licitações;

A aquisição de passagens aéreas será realizada diretamente com agências de viagens credenciadas, nos moldes do artigo 79º, inciso III, da Nova Lei de Licitações.



Da mesma forma em relação às passagens terrestres, haja vista que, o que se tem observado, é a mudança de valores, e necessidade de aquisição de passagens de mais de uma linha e de mais de uma empresa até o destino final. Exemplificando: destino final é em outro Estado, sendo que determinada empresa faz a linha até uma cidade, e, para continuação da viagem até o destino final, há a necessidade de aquisição de nova passagem de outra empresa.

Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

#### **5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:**

Opta-se pela utilização do credenciamento porque o mercado de agenciamento de passagens aéreas vive em constante variação, portanto o valor cotado em um dia pode sofrer alteração no mesmo dia o que inviabiliza a realização do certame licitatório, nos moldes do artigo 79º, inciso III, da Nova Lei de Licitações;

#### **6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:**

Médio

#### **7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Conforme a demanda de cada secretaria.

#### **8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

De acordo com cada passagem adquirida.

#### **9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

(  ) Sim - *Informar DFD*

(  ) Não



**10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

Secretaria de Assistência Social – Ana Carolina Alves de Farias Izeppi

Secretaria de Agricultura – Ademir Pedro. Ely

Secretaria de Saúde – Volmir Conchi Braganholi

Secretaria de Infraestrutura – Efraim dos Santos Zanon

Secretaria de Educação – Patricia Gehrke Gewehr

Secretaria de Administração – Elaine L. W. Trombini

**11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

Levi dos Santos – Assessor de Planejamentos

**12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Demais requisitos estarão discriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

**13. ANEXOS:**

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**Santa Terezinha do Progresso, 11 de maio de 2026.**

**ELAINE WESCHENFELDER TROMBINI**

Secretaria de Administração